

DECRETO Nº 1444/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NOS DIAS 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o inciso VI e XL, do artigo 73, da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados a população;

CONSIDERANDO o especial significado que as datas comemorativas de Natal e Ano Novo representam para nossa cultura;

CONSIDERANDO a importância representativa acerca do aniversário de emancipação do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 30 e 31 dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidos os serviços de interesse público e emergenciais do Município, especialmente o fornecimento de água e a coleta de lixo, os quais cumprirão jornada normal e os profissionais da área de saúde que atenderão sob o sistema de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SC.

Em, 15 de dezembro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.